



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 138, de 03 de março de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 8458/2019,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho do Cariri, **PAULO ROGÉRIO DA CUNHA MOURA** e o Técnico Judiciário, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, da contratação da empresa MC DE S PEREIRA ME, referente ao Contrato nº.9/2020, para fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de polycarbonato transparente, de 20 (vinte) litros, para o Fórum Trabalhista da Região do Cariri, no Proad 8458/2019;

II – DESIGNAR o Técnico Judiciário, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, para atuar como Fiscal Titular e o Analista Judiciário, **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, como respectivo Substituto, da contratação que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

JOAO RIBEIRO LIMA JUNIOR

Diretor-Geral Substituto